



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 1307, DE 09 DE MAIO DE 1972

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Caio Gomes Figueiredo, Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de provimento em comissão, criado pela [Lei n.º 1.176, de 12 de junho de 1970](#).

Artigo 2º - A administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, será exercida, de preferência, por engenheiro civil ou sanitarista, contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de maio de 1972.

Dr. Caio Gomes Figueiredo
Prefeito Municipal